

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 153808**

Nº Processo: 23075152590201652.
PREGÃO SISPP Nº 148/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CNPJ Contratado: 13938066000179. Contratado: ELETRON ELEVADORES LTDA - ME - Objeto: Contratação de empresa especializada técnica habilitada para manutenção preventiva e corretiva em elevadores da marca Thyssenkrupp, com fornecimento de peças genuínas, componentes eletromecânica, controle lógico e demais peças integrantes, mantendo as condições normais de funcionamento e segurança dos elevadores pertencentes ao Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.AFS. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 02/01/2017 a 01/01/2018. Valor Total: R\$240.655,32. Fonte: 6153000000 - 2016NE807503. Data de Assinatura: 02/01/2017.

(SICON - 08/02/2017) 153808-15232-2017NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 153079

Número do Contrato: 14/2014.
Nº Processo: 054855/2013-13.
PREGÃO SISPP Nº 2/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CNPJ Contratado: 08767590000194. Contratado: LANCHONETE E RESTAURANTE -JUSCELINDOS LTDA - ME. Objeto: Reajuste de valores no percentual de 7,1907% com base no IGP-M da Fundação Getúlio Vargas e aditar as cláusulas de vigência e valor do contrato original nº 014/2014, ficando prorrogada sua vigência por 12 (doze) meses, correspondente ao período de 11/02/2017 a 11/02/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 11/02/2017 a 11/02/2018. Valor Total: R\$2.125.584,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800204. Data de Assinatura: 01/02/2017.

(SICON - 08/02/2017) 153079-15232-2017NE800204

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 153079

Número do Contrato: 23/2013.
Nº Processo: 030256/2012-15.
PREGÃO SISPP Nº 214/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CNPJ Contratado: 12598940000103. Contratado: ONECEL SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - EIRELI - ME. Objeto: Reajuste de valores no percentual de 7,1907% com base no IGP-M da Fundação Getúlio Vargas e aditar as cláusulas de vigência e de valor do contrato original nº 023/2013, ficando prorrogada sua vigência por 12 (doze) meses, correspondente ao período de 15/02/2017 a 14/02/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 15/02/2017 a 14/02/2018. Valor Total: R\$4.513.752,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800205. Data de Assinatura: 31/01/2017.

(SICON - 08/02/2017) 153079-15232-2017NE800205

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 21/2017**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 104780/2015-82, publicada no D.O.U de 31/01/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Grupos Geradores de Emergência instalados nos diversos campi da Universidade Federal do Paraná. Novo Edital: 09/02/2017 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua XV de Novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PREntrega das Propostas: a partir de 09/02/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/02/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDIVAN BUBINSKI LINHARES
Pregoeiro

(SIDECA - 08/02/2017) 153079-15232-2017NE800156

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE RELAÇÕES CONTRATUAIS****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços objetivando aquisição parcelada, conforme necessidade, de materiais de laboratório destinados às diversas unidades da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 065/2016. Processo: 128814/2016-13. Ata nº 060/2017, CNPJ: 11.301.724/0001-91, QUALY COMERCIAL EIRELI-EPP, itens 1, 2, 12, 14, 15, 17, 21 e 35. Valor Total R\$ 25.628,00. Ata nº 061/2017, CNPJ: 11.464.383/0001-75, GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, item 16. Valor Total R\$ 15.149,50. Ata nº 062/2017, CNPJ: 12.066.474/0001-15, ROMA REAGENTES LTDA-EPP, itens 29 e 38. Valor Total R\$ 11.540,00. Ata nº 063/2017, CNPJ: 13.213.516/0001-66, SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA-EPP, itens 24 e 39. Valor Total R\$ 214.092,00. Ata nº 064/2017, CNPJ: 15.562.934/0001-94, MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, itens 10 e 45. Valor Total R\$ 27.596,00. Ata nº 065/2017, CNPJ: 17.605.216/0001-83, EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, itens 20 e 36. Valor Total R\$ 2.717,40. Ata nº 066/2017, CNPJ: 20.777.134/0001-20, GACRUX PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA-ME, itens 25 e 26. Valor Total R\$ 9.512,00. Ata nº 067/2017, CNPJ: 22.450.022/0001-96, RAFAEL FERNANDO SALATA-ME, itens 4, 28, 32, 33, 43, 44 e 46. Valor Total R\$

572.940,60. Ata nº 068/2017, CNPJ: 81.203.838/0001-84, ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP, itens 18, 19 e 34. Valor Total R\$ 10.520,00. Data de assinatura: 20/01/2017. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 23076.028364/2016-41. / Contrato nº 34/2017- UFPE, firmado em 06.06.2016, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, a UFRN, CNPJ 24.365.710/0001-83, e a UFAM, CNPJ: 04.378.626/0001-97. / Objeto: Cessão dos direitos de titularidade relativos ao pedido de patente intitulado "Complexos de Inclusão da Oleoresina de Copaiba (Gênero Copaifera) com Ciclodextrinas e sua Aplicação no Tratamento de Doenças Inflamatórias", a título gratuito sem qualquer restrição quanto à forma, tempo ou lugar. / Vigência: A partir da data de sua publicação no DOU. / Signatários: UFPE: Prof.

EDITAL Nº 10, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR ADJUNTO A**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 8.1 do Edital nº 82, de 23 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União Nº 248, de 29 de dezembro de 2015, resolve:

PRORROGAR, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto A, referência 1, em regime de trabalho de 40 horas ou 20 horas (conforme Edital de abertura), com o resultado homologado através do Edital nº 57, de 16.06.2016, publicado no D.O.U. nº 115, de 17.06.2016, conforme abaixo discriminado:

CENTRO	DEPARTAMENTO	ÁREAS/SUBÁREAS	PROCESSO Nº 23076.
CCS	CIRURGIA	Cirurgia. Subárea: Otorrinolaringologia Cirurgia. Subárea: Cirurgia vascular	048419/2016-30

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 9/2017**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23076031787201568, publicada no D.O.U de 13/01/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratar a prestação de serviços comuns de Engenharia com fornecimento de mão de obra, material, suprimentos e equipamentos necessários à execução dos serviços. Novo Edital: 09/02/2017 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av. da Arquitetura, S/n Cidade Universitária - RECIFE - PE Entrega das Propostas: a partir de 09/02/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/02/2017, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARILIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
Coordenadora de Licitações

(SIDECA - 08/02/2017) 153409-15233-2016NE800049

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - SUGEP/UFPRPE**

Nº. Processo: 23082.017114/2016-05
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - CAMPUS: CODAI - Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas. Contratado: ANA CLÁUDIA PINHEIRO DIAS NOGUEIRA. Objeto: Contratação de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da CONTRATANTE. Retribuição: Classe D I, Professor Mestrado, da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível 01, - Carga Horária: 40 horas semanais, reajustável na proporção dos vencimentos dos docentes da Contratante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Início: 31/1/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2017 - UASG 153165

Nº Processo: 23082.018298/2016.
PREGÃO SISPP Nº 7/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 41075623000100. Contratado: F. NETO ENGENHARIA LTDA - Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com dedicação exclusiva de mão de obra, para a realização de serviços diversos nos sistemas, equipamentos e instalações da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Vigência: 03/02/2017 a 02/02/2018. Valor Total: R\$445.200,59. Fonte: 112000000 - 2017NE800027. Data de Assinatura: 03/02/2017.

(SICON - 08/02/2017) 153165-15239-2016NE800347

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23082.022317/2016-13. Espécie: Convênio de concessão de estágios celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, CNPJ nº 24.416.174/0001-06 e a EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI, CNPJ nº 83.052.191/0001-62. Objeto: Concessão de estágio aos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino. Vigência: 05 (cinco) anos a contar de 06/02/2017 até 28/01/2022.

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado - Reitor; UFRN: Sra. Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora, UFAM: Sr. Hedinaldo Narciso Lima - Vice-Reitor em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2016 - UASG 153080

Nº Processo: 23076023335201693.
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 40884553000179. Contratado: CONCREFERRO CONSTRUÇÕES E -INCORPORACOES LTDA - EPP. Objeto: Reforma dos acessos do Prédio da Reitoria do Campus Recife da UFPE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, atualizada. Vigência: 30/12/2016 a 13/07/2017. Valor Total: R\$95.716,56. Fonte: 112000000 - 2016NE800304. Data de Assinatura: 30/12/2016.

(SICON - 08/02/2017) 153409-15233-2016NE800049

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017 - UASG 153165**

Nº Processo: 23082.022967/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de construção de muro em placas pré-moldadas de concreto, no Campus Dois Irmãos da Universidade Federal Rural de Pernambuco, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/02/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmãos Dois Irmãos - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153165-03-1-2017. Entrega das Propostas: 13/03/2017 às 09h00

LUCIANO MAGALHAES FERREIRA
Presidente CPL

(SIDECA - 08/02/2017) 153165-15239-2017NE800347

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
DO NORTE****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Nº 01/2017. GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER-RN. CNPJ: 41.007.923/0001-52. FUNDAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: Desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado "Inovação organizacional no Grupo de Apoio a Criança com Câncer do RN. Valor R\$ 17.606,60. Vigência: 10 (dez) meses, contados a partir da data da assinatura. Data de assinatura: 07/02/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.958/94. ASSINAM; pelo GACC-RN: Roberto Coelho da Silva (Presidente); pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral); pela UFRN: Ângela Maria Paiva Cruz (Reitora)

**EDITAL Nº 6, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO**

De ordem da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO e PROFESSOR TEMPORÁRIO do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei 8.745/93, com redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99, nº 12.425, de 17/06.2011 e Decretos nº 7.485, de 18/05/2011, nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, da Resolução 038/2013-CONSEPE, de 19/03/2013, e da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas já existentes e à formação de Quadro de Reserva para vagas surgidas dentro do prazo de validade previsto neste Edital, nas seguintes áreas:

VAGAS NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR				
UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CO-NHECIMENTO	VA-GAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS	RT
Departamento de Ciências Administrativas - Campus de Natal/RN	Administração de Materiais e Logística	1	Graduação em Administração ou em Engenharia da Produção e Mestrado	40h
Departamento de Biologia e Genética - Campus de Natal/RN	Genética	*	Graduação em Ciências Biológicas e Mestrado	20h
Departamento de Direito Privado - Campus de Natal/RN	Direito Privado	2	Graduação em Direito e Especialização	20h
Departamento de Artes - Campus de Natal/RN	História das Artes	1	Graduação em Educação Artística ou Licenciatura em Artes Visuais ou Bacharelado em Artes Visuais ou Bacharelado em História ou Licenciatura em História e Mestrado	20h
Departamento de Engenharia Civil - Campus de Natal/RN	Construção Civil e Legislação da Construção	1	Graduação em Engenharia Civil e Especialização	20h
Departamento de Computação e Tecnologia - Campus de Caicó/RN	Redes de Computadores, Arquitetura e Organização de Computadores	*	Graduação na área de Tecnologia da Informação ou em Engenharia Elétrica e Especialização	40h
	Programação de Computadores e Sistemas Operacionais	*	Graduação na área de Tecnologia da Informação e Especialização	40h
Escola Multicampi de Ciências Médicas do RN - (Caicó/RN, Currais Novos/RN e Santa Cruz/RN)	Educação Física e Saúde Coletiva	*	Graduação em Educação Física e Especialização em Saúde Pública / Saúde Coletiva	20h
	Serviço Social e Saúde Coletiva	*	Graduação em Serviço Social e Especialização em Saúde Pública / Saúde Coletiva	20h
	Dermatologia	*	Graduação em Medicina e Residência Médica em Dermatologia	20h
	Pediatria	*	Graduação em Medicina e Residência Médica em Pediatria	20h
Escola Agrícola de Jundiá - Campus de Macaíba/RN	Desenho Técnico / Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto	1	Graduação em Engenharia Agrônoma ou em Engenharia Agrícola ou em Engenharia Ambiental e Sanitária ou em Engenharia Cartográfica ou em Engenharia Florestal ou em Geologia e Mestrado	40h

(*) Cadastro de reserva

VAGAS NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO				
UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CO-NHECIMENTO	VA-GAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS	RT
Escola de Saúde - Campus de Natal/RN	Informação e Informática em Saúde	1	Bacharelado em Sistemas de Informações ou em Ciências da Computação ou Tecnológico em Processamento de Dados ou Graduação em Engenharia Biomédica	40h

(*) Cadastro de reserva

3.1. Caso o candidato aprovado já seja servidor público e sendo permitida a acumulação de cargos na forma da Constituição, será devida a percepção de um único auxílio-alimentação, o qual deverá ser escolhido mediante opção, conforme art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

3.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT, conforme tabela acima, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato.

4. A contratação visa atender à área com carência de docente do quadro permanente, por motivo de afastamento para estudos de pós-graduação, licenças, exoneração ou aposentadoria e nos casos onde se verifica a vacância, bem como suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

5. Na área ou disciplina que já existirem profissionais concursados ou classificados, aptos para serem contratados, tornar-se-á desnecessária a realização de um novo processo seletivo durante a validade deste certame, para o Departamento e/ou Unidade Acadêmica respectiva.

6. As inscrições serão realizadas no período de 10 de fevereiro de 2017 a 20 de fevereiro de 2017, e o processo seletivo poderá ser realizado no período de 22 de fevereiro de 2017 a 10 de março de 2017, ficando os inscritos obrigados ao pagamento de taxa no valor de R\$ 13,00 (treze reais), referente à taxa de inscrição, conforme os seguintes dados:

BANCO DO BRASIL (Caixa Eletrônica ou Internet) - TRANSFERÊNCIA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - PARA CONTA ÚNICA DO TESOIRO NACIONAL / Código Identificador 1 (UG/Gestão/Código de Receita)= informar a sequência 1531031523428883-7 / Código Identificador 2= informar o CPF/CNPJ do candidato. Caso o candidato estrangeiro não possua CPF, a transferência deverá ser feita com o CPF do seu procurador.

6.1. O pagamento da inscrição deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 20 de fevereiro de 2017, devendo ser efetuado no horário bancário.

6.2. A homologação das inscrições e a divulgação do calendário de provas de cada área de conhecimento abrangida em edital estão previstas para ocorrer a partir do dia 21 de fevereiro de 2017, sendo o resultado divulgado no quadro de avisos da unidade e na página eletrônica da PROGESP (www.progesp.ufrn.br).

7. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Lotação correspondente, de acordo com cada horário de funcionamento a ser confirmado com a mesma, de forma presencial ou através de procuração autenticada em cartório, não sendo permitido, em hipótese alguma, o recebimento de inscrições via postal ou enviadas por meio eletrônico.

7.1. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso, mediante as seguintes condições:

a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; e

c) solicitar o pedido de isenção à Coordenadoria de Concursos, preenchendo integralmente o Requerimento de Isenção, disponível no site www.progesp.ufrn.br (Menu Concursos > Processos Seletivos Simplificados > Professor Substituto > 2017) e enviar para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br, no período de 10/02/2017 a 16/02/2017.

7.1.1 As informações prestadas, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único

1.1. As contratações dos candidatos aprovados somente poderão ser efetivadas quando na ocorrência, pelo corpo docente efetivo, de alguma das situações previstas no art. 3º da Resolução nº 038/2013-CONSEPE, abaixo discriminadas, bem como ante a comprovação da correta distribuição da carga horária na respectiva unidade acadêmica:

a) Vacância do cargo (exoneração, demissão, posse em outro cargo inacumulável, falecimento ou aposentadoria);

b) Nomeação para ocupar cargo de reitor, vice-reitor, pró-reitor, pró-reitor adjunto, diretor de centro, vice-diretor de centro, diretor de unidade acadêmica especializada ou direção de unidades vinculadas à administração central;

c) Licença gestante e adotante;

d) Afastamento para tratamento da própria saúde, quando superior a 60 (sessenta) dias;

e) Afastamento para estudo ou missão no exterior;

f) Afastamento para participação em programa de pós-graduação e/ou pós-doutorado;

g) Afastamento para servir a organismo internacional;

h) Afastamento para exercício de mandato eletivo;

i) Afastamento para servir a outro órgão ou entidade;

j) Licença para acompanhamento de cônjuge;

k) Licença para desempenho de mandato classista;

l) Licença para o serviço militar;

m) Licença para tratar de assuntos particulares.

2. O regime de trabalho será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o estabelecido neste edital.

3. A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a vaga pretendida, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado, conforme a seguir:

MAGISTÉRIO SUPERIOR							
Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Auxílio Alimentação	Total
A	40h	Auxiliar	Doutorado	R\$ 2.814,01	R\$ 2.329,40	R\$ 458,00	R\$ 5.601,41
			Mestrado	R\$ 2.814,01	R\$ 985,69	R\$ 458,00	R\$ 4.257,70
			Especialização	R\$ 2.814,01	R\$ 370,72	R\$ 458,00	R\$ 3.642,73
			Aperfeiçoamento	R\$ 2.814,01	R\$ 168,29	R\$ 458,00	R\$ 3.440,30
A	20h	Auxiliar	Doutorado	R\$ 2.018,77	R\$ 964,82	R\$ 229,00	R\$ 3.212,59
			Mestrado	R\$ 2.018,77	R\$ 480,01	R\$ 229,00	R\$ 2.727,78
			Especialização	R\$ 2.018,77	R\$ 155,08	R\$ 229,00	R\$ 2.402,85
			Aperfeiçoamento	R\$ 2.018,77	R\$ 86,16	R\$ 229,00	R\$ 2.333,93

MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO							
Classe	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Auxílio Alimentação	Total	
DI	40h	Doutorado	R\$ 2.814,01	R\$ 2.329,40	R\$ 458,00	R\$ 5.601,41	
		Mestrado	R\$ 2.814,01	R\$ 985,69	R\$ 458,00	R\$ 4.257,70	
		Especialização	R\$ 2.814,01	R\$ 370,72	R\$ 458,00	R\$ 3.642,73	
		Aperfeiçoamento	R\$ 2.814,01	R\$ 168,29	R\$ 458,00	R\$ 3.440,30	
DI	20h	Doutorado	R\$ 2.018,77	R\$ 964,82	R\$ 229,00	R\$ 3.212,59	
		Mestrado	R\$ 2.018,77	R\$ 480,01	R\$ 229,00	R\$ 2.727,78	
		Especialização	R\$ 2.018,77	R\$ 155,08	R\$ 229,00	R\$ 2.402,85	
		Aperfeiçoamento	R\$ 2.018,77	R\$ 86,16	R\$ 229,00	R\$ 2.333,93	

do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

7.1.2. O número do NIS deverá estar cadastrado no nome do candidato, sendo indeferido o pedido de isenção realizado com o NIS de terceiros.

7.1.3. Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar as informações apresentadas;

c) Não solicitar a isenção no prazo estabelecido no item 7.1, alínea "c";

e) comprovar renda familiar mensal superior a três salários mínimos, seja qual for o motivo alegado.

7.1.4. As solicitações deferidas e indeferidas, caso hajam, serão divulgadas no site www.progesp.ufrn.br, no dia 17/02/2017.

7.1.5. O candidato cuja solicitação for indeferida poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo ordinário especificado no item 6 e subitem 6.1 deste edital.

8. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Documentos de identificação, conforme especificado no item 8, alínea "h", e CPF. No caso de candidatos estrangeiros, deverão apresentar o passaporte.

b) Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, disponível na página eletrônica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFRN (www.progesp.ufrn.br - Menu Concursos > Processos Seletivos Simplificados > Professor Substituto > 2017);

c) Recibo de pagamento da taxa de inscrição;

d) Diploma de Graduação e/ou Diploma de Pós-Graduação ou documento que comprove estar em fase de obtenção dos mesmos. No caso de candidatos estrangeiros, os documentos deverão ser devidamente traduzidos e revalidados;

Unidade de Ensino ou Colégio de Aplicação no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da referida publicação.

15. DOS REQUERIMENTOS

15.1. Durante a realização das provas até a divulgação da ata conclusiva pela Comissão de Seleção, a qualquer momento, o candidato poderá se dirigir à Coordenadoria de Concursos, no horário de funcionamento (segunda a sexta-feira - das 7h00min às 19h00min), por meio de requerimento devidamente fundamentado, para fins de esclarecimentos ou registros de fatos que apontem o descumprimento deste edital e da Resolução nº 038/2013-CONSEPE, de 19 de março de 2013, o qual será analisado pela Coordenadoria de Concursos, ouvida a Comissão de Seleção.

15.1.1. A Comissão de Seleção deverá se manifestar acerca do requerimento até a conclusão dos seus trabalhos, sendo a sua resposta remetida ao candidato.

15.2. O candidato também poderá, a partir do primeiro dia útil após a divulgação do resultado, requerer vistas às suas provas e fichas de avaliação, bem como solicitar a produção de cópias desse material diretamente na Secretaria do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada ao qual se vincula a vaga disponibilizada em edital.

15.2.1. A reprodução das cópias será disponibilizada no prazo de até 3 (três) dias úteis, devendo o candidato retirá-la no horário de funcionamento do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada, mediante a apresentação de documento de identificação com foto.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. Não deverá ser contratado o candidato que for servidor da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c" do artigo 37 da Constituição Federal e com a comprovação formal de compatibilidade de horário.

16.2. Não poderá ser contratado o candidato integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 6º, § 1º, inciso I).

16.3. O candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação pela Coordenadoria de Provimentos e Controle de Cargos - CPCC, para firmar o contrato com a instituição, salvo em se tratando de candidato único aprovado, onde o referido prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante apresentação de motivos devidamente justificados.

16.4. Para fins de contratação somente será aceito Diploma ou Certidão de Conclusão, acrescido de Ata/Histórico.

16.5. O candidato poderá desistir de sua contratação para o cargo em questão, devendo, para isso, assinar termo de desistência.

16.6. Não será aceito, em hipótese alguma, termo de desistência para final de fila.

16.7. A contratação será realizada por semestre letivo do calendário acadêmico, podendo ser renovada mediante assinatura de termo aditivo por período não superior a 24 (vinte e quatro) meses.

16.7.1. Na renovação do contrato, a critério da UFRN, poderá ocorrer a alteração (aumento ou redução) do regime de trabalho, comprovado o interesse institucional.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo regido por este Edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da administração pública federal, respeitados os interesses da UFRN e a ordem de classificação.

17.2. O processo Seletivo, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 4º, inciso II), terá validade de 12 (meses), sem prorrogação.

17.3. As normas do Processo Seletivo para Professor Substituto/Temporário da UFRN estão disciplinadas na Resolução nº 038/2013-CONSEPE, disponível na página eletrônica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (www.progesp.ufrn.br);

17.4. As demais informações e o programa da seleção encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da respectiva Unidade de Lotação e na página eletrônica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (www.progesp.ufrn.br).

CRONOGRAMA RESUMIDO - EDITAL Nº 006/2017-PROGESP	
Inscrições	10/02/2017 a 20/02/2017
Prazo ordinário para o pagamento da inscrição	10/02/2017 a 20/02/2017
Pedido de isenção da taxa de inscrição	10/02/2017 a 16/02/2017
Divulgação das inscrições isentas da taxa	17/02/2017
Homologação das inscrições (previsão)	A partir de 21/02/2017
Divulgação das comissões e calendários	A partir de 21/02/2017
Processo seletivo	22/02/2017 a 10/03/2017

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017 COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 009/2016-PROGESP

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio de edital complementar, torna pública a divulgação do calendário do concurso Público de Docentes da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 009/2016-PROGESP, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, Seção 3, p. 562/567:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	ÁREA	DATA DE INÍCIO (PROVA ESCRITA)	HORÁRIO LOCAL	LOCAL
Departamento de Física Teórica e Experimental - Natal/RN	Física do Estado Sólido/ Teoria	13/03/2017	08:00h	Auditório do Departamento de Física - CCET

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

EDITAL DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017 RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 016/2016-PROGESP

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em conformidade com o Art. 23 da Resolução nº 038/2013-CONSEPE, de 19 de março de 2013, dá ciência do resultado de processos seletivos para Professor Substituto/Temporário do Magistério Federal regido pelo Edital nº 016/2016-PROGESP, publicado no DOU nº 238, de 13/12/2016, Seção 3, p. 57/59, e homologado pelo respectivo departamento.

Unidade: Instituto Metrópole Digital	Campus de Atuação: Natal/ RN			
Nº do Edital: 016 /2016-PROGESP	Período de provas: 30/01/2017 à 10/02/2017			
Área do concurso: Eletrônica	Nº de vagas: 01			
	Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
	Fernanda Palhano Xavier de Fontes	7,93	Aprovado (a)	1º
	Denis Keuton Alves	7,70	Aprovado (a)	2º
	Alan Cassio Queiroz Bezerra Leite	7,36	Aprovado (a)	3º
	Bruno de Melo Pinheiro	7,14	Aprovado (a)	4º
	Érika Spencer de Albuquerque	6,56	Aprovado (a)	5º

Unidade: Departamento de Filosofia	Campus de Atuação: Natal/ RN			
Nº do Edital: 016 /2016-PROGESP	Período de provas: 30/01/2017 à 10/02/2017			
Área do concurso: Filosofia Geral	Nº de vagas: 01			
	Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
	Sanderson Molick Silva	9,19	Aprovado (a)	1º
	João Daniel Dantas de Oliveira	8,16	Aprovado (a)	2º

Unidade: Departamento de História	Campus de Atuação: Natal/ RN			
Nº do Edital: 016 /2016-PROGESP	Período de provas: 30/01/2017 à 10/02/2017			
Área do concurso: Teoria e Metodologia da História	Nº de vagas: 01			
	Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
	Caio Rodrigo Carvalho Lima	9,73	Aprovado (a)	1º